

PUBLICADO NO DOM

25 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 437/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nºs. 188 a 192/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. RODRIGO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS e a SRA. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 188 a 192/2024, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS INCLUÍDOS NA REMUME - SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal